

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2019
PROCESSO: 00053-00015118/2019-90. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 106/2019, em favor da CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA SS, CNPJ: 12.389.274/0001-01, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em Angiologia) e 4.27 (Empresas especializadas em Dermatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2019
PROCESSO: 00053-00071999/2019-29. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 107/2019, em favor da empresa: EGOS PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA - CNPJ: 15.196.743/0001-56, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019
Processo: 053-00084076/2018-56/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamento (contêiner) para realização de Pesquisas, projetos, instruções e análises laboratoriais de natureza Físico/Química da Diretoria de Investigação de Incêndio - DINVI, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 136.704,43; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 15/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.
MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019
Processo:053-00044129/2019-87/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de raia antimarola, sapatilhas inox para cabo de aço, grampos para cabo de aço, termômetros e cronômetros par piscina, cabo de aço galvanizado e sinalizadores para nado costas para piscina do Centro de Capacitação Física do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.527,64; PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.30 e 4.4.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 15/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.
MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015
Partes: DETRAN-DF e o DISTRITO FEDERAL por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 0055-018440/2015. 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015. Objeto: Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2019, o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015, que tem por objeto o Programa Detran nas Escolas, que visa implantar a Educação para o Trânsito na Rede Pública de Ensino, de maneira constante, no Projeto Político Pedagógico das escolas, por meio da capacitação de profissionais de magistério da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e da distribuição de material de apoio didático com a temática "trânsito" para os estudantes da Educação Básica e, também, nas modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Profissional - Assinam: Alirio de Oliveira Neto e João Pedro Ferraz dos Passos.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2011
Processo: 0020.000.453/2011. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania x EMARKI ENGENHARIA S.A. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Promover alteração do valor do Contrato, com uma redução de 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis por cento), consoante Decreto nº 39.624/2019; Excluir a Cláusula 10.1, item "e", do Contrato nº 08/2011-SECRJA, para exonerar a Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, do

pagamento do IPTU/TLP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0002, III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V- A Nota de Empenho nº 2019NE00659 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RONALDO CAIUBI DE CARVALHO BARROS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019
PROCESSO: 00400-00023566/2019-42. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X RR CLIMATIZAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material permanente - Aparelhos de ar-condicionado com instalação simples, tipo Split com Sistema Inverter, afim de atender as Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 0122/2018 - SCG/SEPLAG - Itens 01, 02, 03 e 05 e Proposta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.721,00 (setenta e um mil setecentos e vinte e um reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho: 2018NE00649 de 29/08/2019, no valor de R\$ 8.867,00 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 14.122.6002.8517.7250, Fonte de Recurso: 1000, Natureza da Despesa: 449052. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, no período de 25/09/2019 a 22/01/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: ROSÂNIA GUERRA CHAVES, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 37/2013
PROCESSO: 417.001.615/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA e AÉCIO FLÁVIO COSTA, proprietários. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.968,70 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo a importância anual de R\$ 35.624,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00671. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA e AÉCIO FLÁVIO COSTA, na qualidade de proprietários.

AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
Considerando o Termo de Referência 6 e seus Anexos, SEI nº 27714434; o Edital de Licitação PE 04/2019, SEI nº 27852242; a Ata de Realização do PE 04/2019, SEI nº 28602856; o Termo de Adjudicação do PE nº 04/2019, SEI nº 28605535; o Termo de Homologação do PE nº 04/2019, SEI nº 28740421; a Publicação do Resultado de Julgamento PE 04/2019, SEI 28787596; a Disponibilidade Orçamentária 284, SEI nº 27765552; a Autorização de Despesa e Empenho SEJUS/SUAG/UNAG/COORAC/DICONT, SEI 28888390; as Manifestações nº 332, SEI nº 27834598, e nº 431, SEI nº 29064941; a Proposta - Empresa Mundial Residence, SEI nº 28521081; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018; e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, autorizo: A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO com a empresa Mundial Residence Transportes e Logística LTDA para prestação de serviços de transporte de carga fracionada obedecendo às normas vigentes para movimentação de bens patrimoniais (urnas de votação e computadores), bem como materiais de consumo (kits de mesa e kits por local de votação), remetendo e/ou coletando, com partidas originadas do Centro de Operações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal - COJE/DF do TRE-DF, até os locais de votação e de totalização estabelecidos no Anexo I e II, bem como no sentido contrário, para a realização da eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, com base em informações disponibilizadas pelo TRE-DF, no valor de R\$ 40.997,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019
MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO
Secretário Executivo

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023
EDITAL Nº 20, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na segunda fase - análise de documentação e registro de candidatura e na relação dos candidatos habilitados a participar do processo de eleição, bem como, exclui candidata que não teve a liminar deferida para participar do processo de eleição, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE, INCLUÍDOS POR DECISÃO JUDICIAL HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO
1.1 Relação dos candidatos sub judice, incluído por decisão judicial, habilitados a participar do processo de eleição, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de campanha, apelido de uso em campanha.
1.1.1 CANDANGOLÂNDIA - RA XIX
10013243, MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 29655, MANOEL.
ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho

EDITAL Nº 21, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019
O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna pública os procedimentos relativos à apuração dos votos, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.
1. DO REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS
1.1. Os votos serão registrados individualmente nas seções eleitorais pelo sistema de votação da urna, resguardando-se o anonimato do eleitor.
1.2. O voto digitado na urna que corresponda integralmente ao número de candidato habilitado será registrado como voto válido.
1.3. Serão válidos os votos dados a candidato cuja candidatura esteja deferida, ainda que na condição de sub judice.
1.3.1. A validade definitiva dos votos atribuídos aos candidatos sub judice pendentes de decisão definitiva está condicionada ao deferimento das ações judiciais.
1.4. Os votos digitados que não correspondam a número de candidato habilitado nas fases anteriores do Processo de Escolha serão registrados como nulos.
1.5. Ao final da votação, os votos serão apurados eletronicamente e o boletim de urna, o registro digital do voto e os demais arquivos serão gerados de forma a garantir a segurança dos dados.
1.6. Terminada a votação, após o recolhimento das mídias de resultado das urnas, será dado início à apuração do resultado nos locais de totalização em cada Região Administrativa.
1.7. Nos locais de totalização, podem permanecer os candidatos e, na sala de totalização, a equipe de apoio à eleição, os Conselheiros do CDCA/DF e os representantes do Ministério Público.
2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
2.1. O resultado provisório da eleição da Região Administrativa será afixado no local de totalização para conferência dos candidatos, Conselheiros do CDCA/DF e representantes do Ministério Público.
2.2. Os resultados provisórios das eleições nas Regiões Administrativas serão transmitidos para a Comissão Especial Eleitoral que consolidará todos os resultados.
2.3. Os resultados finais das votações em cada Região Administrativa, incluindo os votos em branco, os nulos e as abstenções verificadas nas eleições, serão consolidados pela Comissão Especial Eleitoral.
2.4. Concluída a apuração dos votos, o resultado da eleição será divulgado, em ordem decrescente de votação, com o número de votos obtidos pelos candidatos em cada região administrativa, e será publicado no DODF e divulgado no site <http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br/>.
2.5. Qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, poderá protocolar pedido de impugnação ao resultado da apuração devidamente fundamentado, sem prejuízo ou paralisação do procedimento, no prazo de 5 dias úteis, após a divulgação do resultado final da eleição.
ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019
Processo: 00015-00000259/2019-09. PARTES: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF e PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA-EPP. PROCEDIMENTO: Contratação Direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Fornecimento de água mineral, em garrafão de 20 litros. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DF. Programa de trabalho: 14122600285170002. Natureza da Despesa 339030. FONTE DE RECURSOS: 100000000. O empenho inicial é de R\$ 3.665,68 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Nota de Empenho nº 2019NE00275, emitida em 03/09/2019, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2019. DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.665,68 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Das partes: Pelo Contratante, RAPHAELA CORTEZ RAMOS - Diretora de Administração Geral do IDC/Procon-DF e MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Diretor Geral do IDC/Procon-DF, e, pela Contratada, JALLES DANIEL ALVES, representante legal. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019
Processo: 00015-00000259/2019-09, Contrato Nº 02/2019. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 01/10/2019. Objeto: Promover a retificação da Cláusula Terceira - Da modalidade de licitação, ONDE SE LÊ: "3.1. Será realizada a contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93", LEIA-SE: "3.1. Será realizada a contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93". Ficam mantidas todas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Empresa: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA-EPP - CNPJ 72.602.303/0001-95. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO.



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 0112-003211/2017. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Nº 582/2016 - NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 582/2016/NOVACAP, com acréscimo de valor; cujo objeto é a locação de 03 (três) banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização, para atender as necessidades da NOVACAP em sua sede, Viveiro I e Viveiro II, bem como os pontos de guarda itinerante, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital). DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 06/10/2019. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 1.425,10 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), utilizando como base para cálculo o Índice Nacional de Consumidor Amplo - IPCA, que corresponde a 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento) do valor atualizado do contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 44.257,68 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 45.682,68 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho:

15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02771, no valor inicial de R\$ 15.227,56 (quinze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), ficando o restante a ser disponibilizado no exercício de 2020. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Miguel Mendonça De Sousa.

Processo: 00112-00022683/2018-53. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. - Nº 093/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 5.002 (cinco mil e duas) toneladas de pó de pedra, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 ASJUR/PRES, visando atender as demandas da NOVACAP, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2018 - ASCAL/PRES, e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada, do processo SEI nº 00112-00022683/2018-53, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 199.979,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de entrega do material se dará em 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data do recebimento do comunicado da emissão da nota de empenho de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02773, no valor de R\$ 82.268,71 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

Processo: 0390-000319/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 094/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a PENTA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Aquisição a implantação de rota acessível no entorno de Hospitais Regionais do Distrito Federal (Brazlândia e Ceilândia), conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2016 - ASCAL/PRES, e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada, constante do processo SEI/GDF nº 0390-000319/2016, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoto mil reais). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. O Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 169, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02811, no valor de R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

Processo: 00112-00008114/2019-86. ESPÉCIE: CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. - Nº 088/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a EMPRESA CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na QE 07 do Guará - RA X - DF, devidamente especificado no Edital de Procedimento Licitatório nº003/2019 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução e conclusão da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02722, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Cristófer Luiz Theodoroviz.

Processo: 00112-00009804/2018-71. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Nº 0 095/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI. DO OBJETO: aquisição de produtos para copa e cozinha, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 011/2019 - ASJUR/PRES, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2018 - ASCAL/PRES, e seus anexos, nos quantitativos descritos no Despacho (Doc. SEI/GDF nº 27824810), que juntamente com a proposta apresentada, constante do processo SEI/GDF nº 00112-00009804/2018-71, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente Contrato é de R\$ 7.908,70 (sete mil, novecentos e oito reais e setenta centavos). DOS PRAZOS: A entrega do objeto processar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos, após a assinatura do Contrato. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02800, no valor de R\$ 7.908,70 (sete mil novecentos e oito reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Eliandro Rodrigues de Moraes.

PROCESSO: 0112-003988/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 089/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Bases Descentralizadas móveis para o SAMU, no seguinte endereço: QNJ Área Especial 02 - Inspetoria de Saúde, em Taguatinga/DF, (Processo: 00112-00015508/2019-91), oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019 - ASJUR/PRES, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 002/2018 - ASCAL/PRES, e seus anexos, bem como, na solicitação da Gestora da referida Ata, que juntamente com a Proposta apresentada, e sua prorrogação, constante do processo: 0112-003988/2017, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.. DO VALOR: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 10.302.6202.3736.0001, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02734. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO E FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS. PELA CONTRATADA: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE.

PROCESSO: 0112-003988/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 090/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Bases Descentralizadas móveis para o SAMU, no seguinte endereço: Quadra 302 Conjunto 05 Lote 01, em